



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMPLEXOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a prestação de serviço de manutenção e reparos na Rede de Iluminação Pública e Complexos Esportivos, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Obras e Educação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.346/0001-77, estabelecida a Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº MG-15.161.551 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), lance apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOGRADOUROS RURAIS DO MUNICÍPIO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 05 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO NO POLIESPORTIVO MUNICIPAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

Vicente Ferreira dos Santos